

DECRETO Nº247/2025.

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

RESOLVE

Art. 1.º - Fica o servidor **DIONATAN DE JESUS GOMES**, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Bonfim com o cargo de Guarda Civil Municipal, cedido para prestar serviços junto ao Ministério Público De Bonfim, autorizada pela Lei nº 50/2003 e suas alterações.

Art. 02.º -O ônus do provento da servidora durante a cessão, será da Prefeitura Municipal Bonfim.

Parágrafo Único: Durante o período de cessão o servidor poderá receber o pagamento de gratificação, por parte do Ministério Público De Roraima.

Art. 3.º - A cessão será pelo período de 1 (ano) a contar de 04 de setembro de 2025, a 04 de setembro de 2026, podendo ser prorrogada por igual período no interesse das partes, nos termos do inciso II, art.110 da lei 050/2003, desse Município.

Art. 4.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagem 04 de setembro de 2025, e as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:87766B5B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº258 - FICA EXONERADA A SENHORA
ROBERVANIA MIGUEL DE OLIVEIRA, CHEFE DE
DEPARTAMENTO

DECRETO Nº258/2025

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01.º- Fica exonerada a senhora **ROBERVANIA MIGUEL DE OLIVEIRA**, do cargo de gratificação PMB/FG6 **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 02 de setembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 18 DE SETEMBRO DE 2025

ROMULDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:6464B6A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA Nº06 - RESOLVE: INSTAURAR SINDICÂNCIA
ADMINISTRATIVA E DESIGNAR A COMISSÃO DE
SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº06 SEMSEP/CORREGEDORIA/BONFIM-RR

Bonfim – RR, 17 de setembro de 2025

A Corregedora da Guarda Civil Municipal de Bonfim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 1º do **DECRETO** 234, publicado no D.O.M nº 2466, de 20 de agosto de 2025,

Considerando Requisição do Ministério Público de Roraima, Promotoria de Justiça Militar, do Controle Externo das Atividades Policiais e Custódias - 2o Tit. - BOA VISTA ,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa, por determinação do Ministério Público, destinada a apurar os fatos relatados no Ofício nº 02/2025 - GABPJMCEAPC2TIT

envolvendo, em tese, condutas irregulares atribuídas aos servidores **F. C. P. S e G. J. S.**

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a **Comissão de Sindicância**, sob a presidência do primeiro nomeado, subordinada à Corregedoria de Segurança desta Secretaria:

- **GCM 3 CL ÁRNOM GABRIEL LEITÃO FERREIRA**, matrícula 4379-2;
- **GCM 3º CL DANIEL REBOUÇAS NASCIMENTO**, matrícula nº4374-2 ;
- **GCM 3º CL YURI CASTELO BRANCO GOMES**, matrícula nº4355-2.

Art. 3º A Sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 dias, prorrogável, a critério da Corregedora, mediante justificativa fundamentada da Comissão Sindicante, por igual período.

Art.4º Deliberar que os membros da Comissão deverão permanecer desempenhando as atribuições do cargo, dedicando-se também às diligências necessárias à instrução processual, até a conclusão do relatório final. Sempre que necessário, a Comissão se dedicará, em regime de tempo integral, aos trabalhos, ficando seus membros dispensados do controle de ponto até a entrega do relatório final, nos termos do artigo 169, § 1º, da Lei nº 50/2003, do Município de Bonfim.

Art.5º Os membros desta Comissão Sindicante farão jus à retribuição da Gratificação pela Prestação de Serviço Voluntário (GSV), nos termos da Lei nº 434/2024, calculada sobre a carga horária máxima de 15 (quinze) horas mensais, correspondendo à equivalência de GSV diurnas em dias úteis, não podendo ultrapassar o limite máximo permitido em lei.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

CORREGEDORIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA TRÂNSITO E DEFESA CIVIL-
GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

JÉSSICA SILVA DE ARAÚJO

Corregedora da Guarda Civil Municipal de Bonfim-RR
Dec. nº 234/2025

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:5996960F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 094/2025 Dispensa de Licitação: 042/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-RR Contratada: MISAEL RUBENS LIMA CNPJ:53.125.470/0001-48. Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS VEÍCULOS PERTENCENTES AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR. Valor: R\$ 58.921,00 (cinquenta e oito mil e novecentos e vinte e um reais). Prazo de Execução: Conforme Termo de Referência/Projeto básico Aprovado.

Iracema-RR, 17 de setembro de 2025

MARLENE SARAIVA ARAUJO

Prefeita

Publicado por:

Francisco Ednaldo Barroso de Souza

Código Identificador: 12C62CBE

CPL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 095/2025 Dispensa de Licitação: 043/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-RR Contratada: TC EMPREENDIMENTOS E INSTALAÇÃO LTDA CNPJ: 09.205.573/0001-26. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO HOSPITALAR NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR Valor: R\$ 60.260,18 (sessenta mil duzentos e sessenta reais e dezoito centavos Prazo de Execução: Conforme Termo de Referência/Projeto básico Aprovado. Iracema-RR, 18 de setembro de 2025

MARLENE SARAIVA ARAUJO

Prefeita

Publicado por:

Francisco Ednaldo Barroso de Souza

Código Identificador: 99680F5C

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2025

PROCESSO Nº 093/2025.

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - CNPJ: 30.915.481/0001-26. Contratada: PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 01.146.871/0001-80. Objeto: AQUISIÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA/RR. Valor: R\$ 926.280,00 (novecentos e vinte e seis, duzentos e oitenta reais). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 31 de dezembro de 2025. Fonte de Recurso: FUNDEB 30%.

Pacaraima/RR, 17 de setembro de 2025.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO

Prefeito Municipal de Pacaraima/RR.

Publicado por:

Whirdênio Silva de Souza

Código Identificador: B707FCB2

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2025

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2025, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2025

PROCESSO Nº 083/2025. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR, torna público os preços registrados no Pregão Presencial supracitado, oriundo do Processo nº 083/2025, que tem como objeto: O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA SERVIÇO DE ESTRUTURA ESTÁTICO/MÓVEL, E LOGÍSTICA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, E OUTROS SIMILARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR, cuja adjudicação do lote foi em favor da empresa abaixo mencionada: **DW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **27.864.869/0001-30**, vencedora dos itens. Item 1, R\$ 27.300,00, item 2, R\$ 17.900,00, item 3, R\$ 6.120,00, item 4, R\$ 2.746,45, item 5, R\$ 26.450,00, item 6, R\$ 17.350,00, item 7, R\$ 7.850,00, item 8, R\$ 3.965,00, item 9, R\$ 18.285,00, item 10, R\$ 1.509,00, item 11, R\$ 63,00, item 12, R\$ 3.508,28, item 13, R\$ 64,50, item 14, R\$ 52,50, item 15, R\$ 14.911,00, item 16, R\$ 67,00, item 17, R\$ 59,50, item 18, R\$ 465,00, item 19, R\$ 23.634,00, item 20, R\$ 34.622,00, item 21, R\$ 1.600,00, item 22, R\$ 900,00, item 23, R\$ 59.200,00, item 24, R\$ 29.168,00, item 25, R\$ 8.312,00, item 26, R\$ 2.433,00, item 27, R\$ 254,00, item 28, R\$ 4.462,00, item 29, R\$ 6.509,00, item 30, R\$ 8.305,00, item 31, R\$ 5.940,00, item 32, R\$ 7.635,00, item 33, R\$ 3.606,00, item 34, R\$ 4,51, item 35, R\$ 9,60, item 36, R\$ 520,00, item 37, R\$ 371,90, item 38, R\$ 66,49. Conforme, Lei, 14.133/21. A Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação desta Síntese.

Pacaraima - RR, 18 de setembro de 2025.

WALDERY DAVILA SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Whirdênio Silva de Souza

Código Identificador: 4AB1962B

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 083/2025

PREGÃO PRESENCIAL: 011/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA - RR, na condição de autoridade competente e ordenador de despesa, e ante a constatação da regularidade dos atos procedimentais praticados, faço a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório - PROCESSO Nº 083/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2025, mediante a Lei Federal. Nº 14.133/21, conforme dados a seguir,

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA SERVIÇO DE ESTRUTURA ESTÁTICO/MÓVEL, E LOGÍSTICA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, E OUTROS SIMILARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR", com a seguinte empresa vencedora:

DW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: **27.864.869/0001-30**, vencedora dos itens. Item 1, R\$ 27.300,00, item 2, R\$ 17.900,00, item 3, R\$ 6.120,00, item 4, R\$ 2.746,45, item 5, R\$ 26.450,00, item 6, R\$ 17.350,00, item 7, R\$ 7.850,00, item 8, R\$ 3.965,00, item 9, R\$ 18.285,00, item 10, R\$ 1.509,00, item 11, R\$ 63,00, item 12, R\$ 3.508,28, item 13, R\$ 64,50, item 14, R\$ 52,50, item 15, R\$ 14.911,00, item 16, R\$ 67,00, item 17, R\$ 59,50, item 18, R\$ 465,00, item 19, R\$ 23.634,00, item 20, R\$ 34.622,00, item 21, R\$ 1.600,00, item 22, R\$ 900,00, item 23, R\$ 59.200,00, item 24, R\$ 29.168,00, item 25, R\$ 8.312,00, item 26, R\$ 2.433,00, item 27, R\$ 254,00, item 28, R\$ 4.462,00, item 29, R\$ 6.509,00, item 30, R\$ 8.305,00, item 31, R\$ 5.940,00, item 32, R\$ 7.635,00, item 33, R\$ 3.606,00, item 34, R\$ 4,51, item 35, R\$ 9,60, item 36, R\$ 520,00, item 37, R\$ 371,90, item 38, R\$ 66,49. Conforme, Lei, 14.133/21.